



# CINDEPAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ



## ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ.

Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos em segunda convocação, no Anfiteatro do Centro Cultural Edith Paulino Cabral Krauss, localizado na Avenida Doutor José Soares de Azevedo, nº 30, Centro, Astorga - PR, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária Eletiva os Chefes Eleitos para **2025/2028** dos Poderes Executivos Eleitos dos entes consorciados do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ – CINDEPAR. Iniciados os trabalhos, a Presidente, Senhora Suzie Aparecida Pucillo Zanatta, deu as boas-vindas a todos, contendo os seguintes assuntos a serem deliberados; 1) Eleição do Conselho Diretor e Fiscal – Biênio 2025/2026; 2) Outros assuntos de interesse do Consórcio. No primeiro item da pauta, nos termos do Artigo 40, Parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e art. 26 ambos do Estatuto do CINDEPAR, foi apresentada a chapa única do Conselho Diretor composta por: PRESIDENTE: Silvio Antônio Damaceno, Prefeito de Prado Ferreira, VICE-PRESIDENTE: Áureo Gomes, Prefeito de Munhoz de Mello e SECRETÁRIO: Edson Rodrigues Almeida, Prefeito de Jaguapitã. Passando-se à eleição e, por tratar-se de chapa única, a mesma foi aprovada por aclamação. Assim o Conselho Diretor ficou constituído por: PRESIDENTE: Silvio Antônio Damaceno, Prefeito de Prado Ferreira, VICE-PRESIDENTE: Áureo Gomes, Prefeito de Munhoz de Mello e SECRETÁRIO: Edson Rodrigues Almeida, Prefeito de Jaguapitã. Em seguida, passou-se a Eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal, de acordo com o art. 31 e 33 do Estatuto do CINDEPAR. Foi apresentada a chapa única para Conselho Fiscal, composta por: MEMBRO TITULAR: João Marcos Ferrer, Prefeito de Miraselva; SUPLENTE: Sebastião Teixeira Júnior, MEMBRO TITULAR: José Claudio Batista, Prefeito de Paranacity; SUPLENTE: Airton Geraldo Grande, MEMBRO TITULAR: Edson Palota Neto, Prefeito de Santa Fé, SUPLENTE: Rafael Augusto Figueira Silva. Passando-se à



# CINDEPAR

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

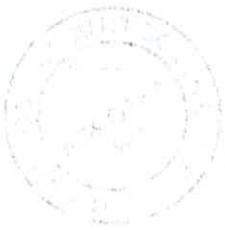


eleição e, em se tratando de chapa única a mesma foi aprovada por aclamação. Ficou assim constituído **MEMBROS TITULARES DO CONSELHO FISCAL**: Membro Titular: João Marcos Ferrer, Prefeito de Miraselva, Membro Titular: José Claudio Batista, Prefeito de Paranacity, Membro Titular: Edson Palota Neto, Prefeito de Santa Fé. Conforme prevê o Protocolo de Intenções, no Artigo 40, Parágrafo 3º e 4º, os integrantes da Conselho Diretor e Fiscal eleitos tomarão posse no dia 01/01/2025 independentemente de qualquer ato formal. Em seguida, a Presidente apresentou uma prestação de contas dos serviços realizados nos municípios no Biênio de 2023/2024, além de aquisições de equipamentos, reestruturação administrativa, além de outras melhorias para o bom funcionamento do Cindepar. Ao final foi realizada a leitura da ata e a Sra. Presidente então realizou os agradecimentos aos envolvidos nos trabalhos do CINDEPAR em sua gestão e nada mais havendo a tratar também agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a reunião e, eu Juliana Piva Juliana Piva, secretária ad hoc, lavrei a presente ata que após lida, foi assinada por todos os presentes:

ALCONHECIDO  
NO VERSO



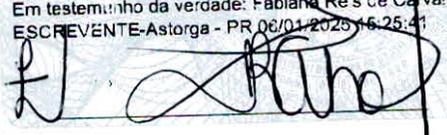
MUNICÍPIO	PREFEITO/REPRESENTANTE	ASSINATURA
Astorga	Suzie Apa Lucillozanatto	[Handwritten signature]
PRADO FENHEIRA	SILVIO ANTONIO DAMACENO	[Handwritten signature]
SANTA FÉ	EDSON PALOTTA NETTO	[Handwritten signature]
MIRASELVA	SEBASTIÃO T. JUNIOR	[Handwritten signature]
João Marcos Netto	AVIATO GOMES	[Handwritten signature]
Paranacity	José Claudio Batista	[Handwritten signature]
Paranacity	AIRTON G. GRANDE	[Handwritten signature]
Jabroçita	Edson Rogério de Almeida	[Handwritten signature]



TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ASTORGA

**TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE ASTORGA**  
CARTÓRIO   
(44) 3234-3133 | tabelionato@cartorio-astorga.com.br  
Avenida Presidente Epitácio, 278, Bairro Centro - Astorga | PR - CEP: 86730-000

**SELO DIGITAL Nº: SFTN1.5GRJb.R&idt-M5GM.1590q**  
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: JULIANA PIVA  
.....  
Emolumento: R\$6.01 (VRC 21.70) Função Jus: R\$ 150  
Selo: R\$1.00 ISS: R\$0.18 Fundep: R\$0.30  
Em testemunho da verdade: Fabiana Res de Carvalho,  
ESCREVENTE-Astorga - PR 06/01/2025 16:25:41







<p>SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ASTORGA – PARANÁ Rua Caicó - Nº 12 - Astorga-PR CEP 86730-000 - (44)9 9879-4315 Ricardo Basto da Costa Coelho Filho Delegatário CPF: 030.615.149-46</p> <p>SELO Nº SFTD42vvN4Cdbm4jHAE41573q Consulte em <a href="http://horus.funarpen.com.br/consulta">http://horus.funarpen.com.br/consulta</a> Protocolo sob nº 32.653 de ordem. Registro Livro B-197 - Fis. 232/232 Sob nº 24.656 de ordem.</p> <p>Astorga-PR, 09 de janeiro de 2025 <i>Léia Paula Pereira Bergamo</i> Léia Paula Pereira Bergamo Escrevente</p>	<table><tr><td>EMOLUMENTOS:</td><td>R\$ 83,10</td></tr><tr><td>FUNREJUS:</td><td>R\$ 11,60</td></tr><tr><td>ISS:</td><td>R\$ 3,24</td></tr><tr><td>FUNDEP:</td><td>R\$ 5,40</td></tr><tr><td>SELO:</td><td>R\$ 11,50</td></tr><tr><td>DISTRIBUIDOR:</td><td>R\$ 11,16</td></tr><tr><td>DILIG. URBANA:</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>DILIG. RURAL:</td><td>R\$ 0,00</td></tr><tr><td>DIGITALIZAÇÃO:</td><td>R\$ 24,90</td></tr><tr><td>TOTAL:</td><td>R\$ 150,90</td></tr><tr><td>VRC:</td><td>300,00</td></tr></table> 	EMOLUMENTOS:	R\$ 83,10	FUNREJUS:	R\$ 11,60	ISS:	R\$ 3,24	FUNDEP:	R\$ 5,40	SELO:	R\$ 11,50	DISTRIBUIDOR:	R\$ 11,16	DILIG. URBANA:	R\$ 0,00	DILIG. RURAL:	R\$ 0,00	DIGITALIZAÇÃO:	R\$ 24,90	TOTAL:	R\$ 150,90	VRC:	300,00
EMOLUMENTOS:	R\$ 83,10																						
FUNREJUS:	R\$ 11,60																						
ISS:	R\$ 3,24																						
FUNDEP:	R\$ 5,40																						
SELO:	R\$ 11,50																						
DISTRIBUIDOR:	R\$ 11,16																						
DILIG. URBANA:	R\$ 0,00																						
DILIG. RURAL:	R\$ 0,00																						
DIGITALIZAÇÃO:	R\$ 24,90																						
TOTAL:	R\$ 150,90																						
VRC:	300,00																						